



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da primeira sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Jovane de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira**, e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam os assessorando. Agradeceu a presença da Secretária de Saúde a Sra. Vera e ao Prefeito Municipal Sr. José Lazaro Ferraz. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão extraordinária, que após lida foi aprovada por unanimidade. Passando para Ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 03/2022** de autoria do vereador Jovane de Oliveira, subscrito pelos vereadores: Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Glei Marcelo Barbosa, Ricardo Natal de Oliveira e Oswaldo Ferreira Valério. **Súmula:** Torna facultativa a vacinação de crianças entre 05 à 11 anos no município de São José da Boa Vista/Pr e sua devida comprovação nas respectivas escolas referente a vacina do COVID-19. Após lido o Projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente colocou o projeto em discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso: Usaram da Palavra os vereadores Glei Marcelo Barbosa, Claudinei Mendes de Oliveira e José Lucas Rolim, que explanaram suas opiniões sendo favorável ao projeto e favorável a vacinação. Então o senhor Presidente passou os trabalhos ao vice presidente da mesa o vereador Daniel Amaral e solicitou a palavra. Com a palavra o vereador Jovane de Oliveira saudou a todos e expos sua opinião sendo desfavorável a vacina. Então o vice-presidente da mesa devolveu os trabalhos ao presidente Sr. Jovane de Oliveira. Ato contínuo o senhor Presidente declarou discutido e colocou o **Projeto de Lei nº 03/2022** de autoria do vereador Jovane de Oliveira em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **2 – Projeto de Lei nº 01/2022** de autoria do Poder Executivo. **Súmula:** Cria cargos provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde. Após lido o Projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente colocou o projeto em discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso: Usaram da palavra os vereadores: José Lucas Rolim Bento, Glei Marcelo Barbosa, Claudinei Mendes de Oliveira que explanaram suas opiniões sendo favorável ao projeto. Usou da palavra o vereador Carlos Eduardo de Oliveira, que expos sua opinião, sendo desfavorável ao projeto. Então o senhor Presidente declarou discutido e colocou o **Projeto de Lei nº 01/2022** de autoria do Poder Executivo em votação sendo **APROVADO por sete (07) votos favoráveis e um (01)**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

contrario. 3 – Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Poder Executivo. **Súmula:** Estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do quadro próprio do Poder Executivo e do Magistério do Município de São José da Boa Vista que especifica e dá outras providencias. Após lido o Projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente colocou o projeto em discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso: Usaram da palavra os vereadores: José Lucas Rolim Bento, Gleil Marcelo Barbosa, Claudinei Mendes de Oliveira que explanaram suas opiniões sendo favorável ao projeto. Então o senhor Presidente declarou discutido e colocou o **Projeto de Lei nº 02/2022** de autoria do Poder Executivo em votação sendo APROVADO por unanimidade de votos. **4 – Projeto de Lei nº 01/2022** de autoria da Mesa Diretiva. **Súmula:** Estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais integrantes do quadro próprio do Poder Legislativo do Município de São José da Boa Vista e dá outras providencias. Após lido o Projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente colocou o projeto em discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso: Usaram da palavra os vereadores: José Lucas Rolim Bento, Gleil Marcelo Barbosa, Claudinei Mendes de Oliveira que explanaram suas opiniões sendo favorável ao projeto. Então o senhor Presidente declarou discutido e colocou o **Projeto de Lei nº 01/2022** de autoria da Mesa Diretiva em votação sendo APROVADO por unanimidade de votos. **5 – Projeto de Lei nº 02/2022** de autoria da Mesa Diretiva. **Súmula:** Estabelece a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município de São José da Boa Vista e dá outras providencias. Após lido o Projeto e o parecer das comissões o senhor Presidente colocou o projeto em discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso: Usaram da palavra os vereadores: José Lucas Rolim Bento, Gleil Marcelo Barbosa, Claudinei Mendes de Oliveira que explanaram suas opiniões sendo favorável ao projeto. Então o senhor Presidente declarou discutido e colocou o **Projeto de Lei nº 02/2022** de autoria da Mesa Diretiva em votação sendo APROVADO por unanimidade de votos. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrada a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **Carlos Eduardo de Oliveira** e pelo presidente Senhor **Jovane de Oliveira**.